



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

REQUERIMENTO Nº 060/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão - PE,
Itamar Melo da Silva.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>25</u> de <u>agosto</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

REQUEIRO à Mesa Diretora, no uso das minhas atribuições, conforme o artigo 131do Regimento Interno, ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, providências administrativas do Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, juntamente com a Secretariacompetente, providências administrativas para implantação de coleta seletiva dos resíduos sólidos e o incentivo para criação de cooperativa pública, onde os catadores de materiais recicláveis possam desempenhar suas funções, tendo em vista que são essenciais na implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão e Ilustres Vereadores, sabemos que o lixo é uma grande ameaça ao meio ambiente, em virtude dos seus perigos tóxicos, destino e acondicionamento inadequados, visto que grande parte do material descartado é abandonado a céu aberto e em locais impróprios, possibilitando a proliferação de organismos capazes de transmitir várias doenças a população.

Desta forma, é necessária a implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos, como parte integrante e fundamental para o desenvolvimento de um projeto de reciclagem, que possibilita a reutilização de todo material, além de permitir o poder público municipal a formação de cooperativa pública de catadores, como também no auxílio a instituição de um centro de triagem para a limpeza, separação dos resíduos e armazenamento de materiais a serem recicláveis. Assim, gerando emprego e renda para os cooperados, proporcionando a profissionalização dos munícipes que atuam na atividade da coleta de lixo seletiva, triagem, processamento e comercialização dos produtos reutilizáveis e recicláveis.

Diante do exposto, conto com os nobres colegas na aprovação do presente requerimento.

Ribeirão, 25 de agosto de 2021.



Lêmisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS